

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRAUMATOLOGIA DENTÁRIA

R. Visconde Pirajá, 330 / 1114 – Ipanema – Rio de Janeiro – Brasil- CEP 22410 – 000.
CNPJ 04.497.499 / 0001- 45



Regulamento e Normas Gerais:

Art.1 - O Prêmio de Incentivo à Pesquisa em Traumatologia Dentária **SBTD 2010** será concedido ao melhor trabalho científico sobre o tema: Traumatismo Dentário, inscrito para o presente concurso.

- **PRIMEIRO PRÊMIO:**

- Passagem Aérea Internacional: Rio de Janeiro – Verona – Rio de Janeiro;
- Hospedagem em Verona, durante o XVI Congresso Mundial de Traumatologia Dentária;
- Inscrição para o XVI Congresso Mundial de Traumatismo Dentário, Verona, Itália;
- Apresentação do trabalho durante o Congresso Mundial;
- Publicação no Brazilian Journal of Dental Traumatology;
- Diploma referente.

- **SEGUNDO PRÊMIO:**

- Publicação no Brazilian Journal of Dental Traumatology
- Diploma referente.

- **TERCEIRO PRÊMIO:**

- Publicação no Brazilian Journal of Dental Traumatology
- Diploma referente.

Art.2 - Poderão concorrer ao Prêmio todos os cirurgiões - dentistas brasileiros natos ou naturalizados, em equipe ou individualmente, que apresentem trabalhos versando sobre o tema.

1. O trabalho deve ser em português, possuindo um resumo em inglês, apresentado em seis (06) vias datilografadas em papel tamanho ofício, em espaço duplo, que não serão devolvidas.
2. Por questões de uniformização, todos os trabalhos deverão ser encadernados pelo sistema espiral.
3. O trabalho não pode conter identificação do autor, sendo esta enviada separadamente, em envelope fechado. A identificação deverá mencionar o título do trabalho, a introdução do trabalho, nome do autor, endereço completo e telefone.
4. Deve ter originalidade e valor científico, não podendo concorrer trabalhos previamente divulgados ou publicados. Deve ser anexada ao envelope de identificação uma declaração do autor de que o trabalho inscrito não foi divulgado ou publicado anteriormente e não o será até a data da entrega do Prêmio.
5. Deve obedecer às normas gerais para redação de trabalhos científicos.
6. No caso de trabalho em equipe, deve ser esclarecido quem é o chefe da mesma, ao qual será entregue o Prêmio, em caso de classificação.
7. Todos os participantes deverão ser sócios da **SBTD** e/ou da IADT.
8. Para a publicação, será de responsabilidade do(s) autor(es) vencedor(es) a tradução para o inglês.

Art.3 - Os trabalhos, em seis (06) vias, devem ser entregues, impreterivelmente até o dia 20 de Março de 2010, à **SBTD**, Rua Visconde de Pirajá, 330 sala 1114 - Ipanema, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22.410-000

1. A sobrecarta contendo a identificação será enviada junto com o trabalho e deve mencionar, no seu exterior, apenas os dizeres: "III Prêmio de Incentivo à Pesquisa em Traumatologia Dentária **SBTD 2010**."

Art.4 - Os trabalhos serão julgados por uma comissão formada por 5 membros que serão indicados pela **SBTD**.

1. Esta Comissão poderá solicitar a participação de especialistas de áreas específicas, se assim julgar necessário, para dar parecer sobre os trabalhos inscritos.
2. A fim de uniformizar o critério de julgamento, os membros da comissão julgadora adotarão a seguinte norma de avaliação dos trabalhos:

I- Valor da contribuição científica - 35 pontos

II- Apresentação:

- a) Introdução - 10 pontos
- b) Desenvolvimento - 10 pontos
- c) Resultados - 10 pontos
- d) Discussões e Conclusões - 10 pontos
- e) Bibliografia - 15 pontos
- f) Redação - 10 pontos

TOTAL - 100 pontos

Art.5 - Não caberá aos candidatos qualquer recurso quanto ao parecer da Comissão Julgadora ou de seu presidente.

Art.6 - Uma das vias de todos os trabalhos inscritos será retida para arquivo na **SBTD**.

Art.7 - O resultado será anunciado a partir do dia 05 de Abril de 2010 no site.

Art.8 - Os patrocinadores não se obrigam a qualquer tipo de indenização de despesas feitas pelos autores dos trabalhos classificados, para recebimento de diplomas ou qualquer outra atividade programada para entrega de premiação.

Art.9 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela direção da **SBTD**, em conformidade com a empresa patrocinadora.